



**PORTARIA Nº133/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento nº 23051.015973/2022-41.

RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 101/GAB/DG, Campus Ananindeua, de 01 de outubro de 2021.

**Art. 2º - DESIGNAR**, os servidores, CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, SIAPE, 2170088, ocupante do cargo Administrador e JEAN DENNIS COSTA LEITE, SIAPE 1842940, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; como Fiscal Setorial - Titular e Fiscal Setorial -Substituto, respectivamente, do Contrato nº 06/2021/Reitoria/IFPA – SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO do *Campus* Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº23051.025693/2019-61 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º** - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN nº 05/2017:

*"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".*

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA